



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº 042/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001. Autentico. O documento é original e não foi alterado. Faz parte do Caso Batalhão - (28) - Batalhão 1540  
João Acácio de Oliveira